



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 004/2021

Dispõe sobre a criação de Comissão Eleitoral para a eleição, em caráter suplementar, da Secretaria Executiva do Comitê Camboriú e define as regras do processo eleitoral.

O **Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas**, doravante denominado Comitê Camboriú, instituído pelo Decreto n° 665, de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução n° 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda, **considerando**:

- a) Que durante o período no qual o Comitê não possui o seu novo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado, precisará aprovar normas suplementares, de caráter provisório, para que o colegiado possa desenvolver suas atividades.
- b) A necessidade de criação de Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral do cargo interino de Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Camboriú por tempo indeterminado, ou seja, até a eleição da nova Diretoria do Comitê Camboriú.

Resolve:

Art. 1° - Regular a criação da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral, nomeada pelo Presidente do Comitê, nos termos do art. 44, inciso XVII, da Resolução n° 19/2017 do CERH, assim composta:

- a) Presidente: Letícia Rabelo;
- b) Vice-Presidente: Oderlei Márcio Anschau;
- c) Secretário: Felippo Ferreira Brognoli.

Art. 2° - A eleição para o cargo interino de Secretário(a) Executivo(a) reger-se-á por Edital, a ser aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 3° - A participação no processo eleitoral, como candidato ao cargo de Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Camboriú, é restrita aos representantes titulares das organizações-membro do Comitê, que não ocupam cargo na Diretoria, conforme lista apresentada no Anexo 1. Na falta ou impedimento do representante titular, a candidatura poderá ser pleiteada pelo representante suplente.



Art. 4º - A inscrição dos candidatos se dará com a indicação do nome do representante titular da organização-membro através do e-mail comitecamboriu@gmail.com (até 14/12/2021), ou até o início dos trabalhos da Comissão Eleitoral na Assembleia Geral Extraordinária de 15/12/2021.

Art. 5º - A eleição será realizada na reunião extraordinária, mediante votação aberta ou fechada, seguindo as orientações da Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 006/2020.

Art. 6º - O ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a) no Comitê Camboriú será desligado de suas funções e seu cargo será considerado vago, se houver:

I – Extinção ou desligamento da organização-membro da qual o ocupante de cargo é representante.

II – Alteração de representante titular por parte da organização-membro da qual o ocupante de cargo é representante.

§1º Havendo o desligamento na hipótese prevista no caput deste artigo, proceder-se-á substituição através de eleição de caráter suplementar a ser realizada em, no máximo, 60 (sessenta) dias a contar da data de vacância.

Art. 7º - Considerar-se-á eleito(a) o representante que obtiver o maior número de votos, sendo esta decisão formalizada através de Deliberação do Comitê, a ser publicada no SIRHESC.

Art. 8º - Esta Resolução tem validade até a publicação do novo Regimento Interno do Comitê Camboriú no Diário Oficial do Estado, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camboriú, 29 de novembro de 2021.

GILMAR PEDRO CAPELARI

Presidente do Comitê Camboriú



ANEXO 01

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES-MEMBRO DO COMITÊ CAMBORIÚ

Administração Pública Estadual e Federal
1. CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Itajaí Titular: Geovani Pedro de Souza Suplente: Fabiana Alexandre Branco
2. IFC - Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú Titular: Letícia Pinto Rabelo Suplente: Viviane Furtado Velho
3. EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agrop. e Extensão Rural de Santa Catarina – (Escritório de Camboriú) Titular: Oderlei Márcio Anschau Suplente: Jorge Luiz Tagliari
4. IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina Titular: Liara Rotta Padilha Suplente: Vinicius Ferretti
5. SDE/DRHS – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável Titular: Leandro Ambrózio dos Reis Suplente: Gustavo Antônio Piazza
6. UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina (Campus Bal. Camboriú) Titular: José Carlos de Souza Suplente: Gustavo Silvy Kogure
População da Bacia – Sociedade Civil
7. Prefeitura de Camboriú (FUCAM) Titular: Sem representante Suplente: Ângelo César Gervásio
8. Prefeitura de Balneário Camboriú (SEMAM) Titular: Sem representante Suplente: Denis Gleich
9. Câmara de Vereadores de Camboriú Titular/Suplente: Sem representante
10. Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú Titular: André Furlan Meirinho Suplente: Anderson dos Santos
11. Associação Comunitária da Limeira Titular: Enir Faqueti Suplente: Marouva Fallgatter Faqueti
12. OAB – Comissão de Meio Ambiente (BC) Titular: Gilmar Pedro Capelari Suplente: Maria Goreti Sbeghen
13. UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí Titular: Paulo Ricardo Schwingel



Suplente: Marcus Polette
14. CDL BC – Câmara de Dirigentes Lojistas de Balneário Camboriú Titular: Luciene Cristine Vieira Suplente: Eliane Colla
15. Lions Clube Balneário Camboriú Centro Titular: Paulo Roberto Maurici Suplente: Odair Rosada
16. AREA - Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos, Balneário Camboriú Titular: Ênio Faqueti Suplente: Lúcia Fernández
17. OONG CMEAR Cultura, Montanhismo, Educação e Proteção do Meio Ambiente Titular: Valmor Alexandre Gonçalves Suplente: Anderson Beluzzo
18. CREA-SC Titular: Adelita Ramaiana Bennemann Granemann Suplente: Sem representante

Usuários de Água
19. EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento Titular: Felippo Brognoli Suplente: Sem representante
20. EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento Titular: Rafaela Comparim Santos Suplente: Sem representante
21. Águas de Camboriú Titular: Henrique Gonçalves Mendes Suplente: Tiago Santos e Souza
22. SITRUC – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camboriú Titular: Fabio Vaccaro de Carvalho Suplente: Silvio Matias
23. SITRUC – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camboriú Titular: Rosane Vivaldina Mello de Mello Suplente: Luciana Melo Rebelo
24. Colônia de Pescadores Z7 de Balneário Camboriú Titular: Valdelir Manoel da Silva Suplente: Pedro Francisco Rodrigues
25. ACIBALC – Associação Empresarial de Balneário Camboriú e Camboriú Titular: Paulo Roberto de Oliveira Junek Suplente: Dagmar Clarissa Basseggio Müller
26. AMPE – Associação de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais de Balneário Camboriú Titular: Claudio Benedito de Souza Suplente: Sem representante
27. ACATMAR – Associação Náutica Brasileira



Titular: Michele Castilho Henrique Suplente: Gustavo Bauer
28. SINDISOL – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Balneário Camboriú Titular: Marco Rodrigo Haendchen Vieira Suplente: Sem representante
29. Camboritur Titular: José Monn Suplente: Sem representante
30. Vaga em aberto